

materiais adquiridos;

q) Manter as fichas e registros eletrônicos de controle de almoxarifado e patrimônio atualizadas."

Art. 8º. A "Seção VI", do Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passa a vigorar como "Seção IV", observando-se o mesmo conteúdo originário.

Art. 9º. Os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 3.746, de 16 de março de 2016, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de maio de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA  
Presidente

VANDERLEI ALVES DA SILVA  
FÁBIO DEMUNER  
Vice-Presidente

JOSÉ  
Secretário  
Protocolo 1090389

## Termos

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CMI N.º 002/2022.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, neste ato representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000. **CONTRATADA: UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP.: 01.451-914, neste ato representada por seu representante legal **CELSO RICARDO SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portadora do CPF de n.º 303.731.388-90 e CI de n.º 33.192.639-SSP/SP, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP.: 01.451-914. **INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório - Pregão Presencial n.º 005/2021, oriundo do processo administrativo n.º 089/2021 - contrato administrativo n.º 002/2022. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização/complementação do valor nominal total do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para um número estimado de 09 (nove) servidores ativos da Câmara**

Municipal de Ibiracú, decorrente de acréscimo do valor mensal do auxílio-alimentação outorgado pela Portaria CMI n.º 0085/2023, de 09 de fevereiro de 2023, conforme expressamente previsto no contrato administrativo n.º 002/2022 (Cláusula Quarta). **DO VALOR:** O valor total do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 4.206,86 (quatro mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), passando o valor nominal total do contrato n.º 002/2022 para R\$ 85.422,86 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da atualização/complementação do valor total do contrato, objeto do presente termo de apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal / 33904600000 - Auxílio Alimentação. **FUNDAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 002/2022 e demais normas legais e fundamentos constantes do processo administrativo n.º 038/2023, de 02 de maio de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Ibiracú-ES, 18 de maio de 2023.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1089915

## Contrato

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 009/2023 CIDADES/TCES: ID 2023.030L0200001.09.0005

Contratante: Câmara Municipal de Ibiracú.  
Contrato/Contratada: CT nº 009/2023- GRÁFICA AQUARIUS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.065.614/0001-08, cujo valor total proposto foi de R\$ 5.176,25 (Cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) . Objeto: fornecimento de material de gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, oriundo do processo administrativo de dispensa nº 024/2023.

Ibiracú, 19 de maio de 2023  
Breno Lucio Andrade Oliveira  
Presidente.

Protocolo 1090304

## Jaguaré

## Termos

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 000004/2023.

**IDENTIFICADOR: 2023.038L0200001.01.0005**  
**PROCESSO: 000062/2023**

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado do Pregão Presencial nº 004/2023.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)